 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000 Endereço: Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88701-180 - Tubarão	Pregão presencial 32/2020
	Número Processo: 100/2020 Data do Processo: 07/10/2020

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS AREIA MÉDIA PARA UTILIZAÇÃO DAS DEMANDAS ADVINDA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO NO QUE TANGE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO DE MATERIAIS PARA TUBULAÇÕES DE DRENAGEM.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2020

Reuniram-se no dia 30/10/2020, as 17:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 1304/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 100/2020 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

CREDENCIAMENTO**Fornecedores Credenciados**

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
---------------------	------------	----------------------	------------------


PARECER DA COMISSÃO

Conforme mencionada na ata nº 01 anexo nos autos, deu-se início a continuidade da sessão, verificou-se os presente e constatou-se que não houve representante presente, desta forma o pregoeiro, solicitou em ata passada que fosse analisado os documentos de Habilitação da única empresa licitante e ainda o seu valor final, pela secretaria requisitante do processo, Secretaria de Infraestrutura, na qual se manifestou-se acerca da documentação técnica através do Despacho 12: 8.649/2020, pelo secretaria de infraestrutura Guilherme Daufencak nos seguintes termos: "Venho por meio deste informar fizemos contato com a Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNAT, que na oportunidade a equipe técnica da fundação identificou que não há mais validade da Licença Ambiental de Operação 2909/2015 e que o protocolo de renovação foi protocolado em janeiro de 2019. Por se tratar de um procedimento simples, e não ter havido nenhuma atualização em aproximadamente 21 meses, foi indicado para não considerar a licença vencida." Ainda em tempo através do Despacho 13: 18.649/2020, No que se refere ao valor proposto pela empresa, nos seguintes termos "No que diz respeito a valores, informamos que esperávamos mais concorrência para o referido processo licitatório. Diante disso, o preço final não é atrativo para o Município, sendo que o consumo do referido insumo é de alta quantidade.", deste modo considerando o parecer exarado no despacho 12: 18.649/2020, a empresa Fica INABILITADA deste certame pois não cumpriu o item 7.8 do instrumento convocatório. Dessa forma, este certame restou fracassado. Solicito que a secretaria requisitante seja informada, dê-se ciência e publique-se.

Participante: SAO JOAO TERRAPLANAGEM, EXTRACAO E LOCACAO DE MAQU

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AREIA MÉDIA	20.000,	M3		66,50	1.330.000,00

Total do Participante: 1.330.000,00

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000 Endereço: Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88701-180 - Tubarão	Pregão presencial 32/2020
	Número Processo: 100/2020 Data do Processo: 07/10/2020

Total Geral: 1.330.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tubarão, 30/10/2020

MATHEUS CARDOSO BARRETO
PREGOEIRO

TOMAZ CASCAES
EQUIPE DE APOIO

JOAO CARLOS CORREA
EQUIPE DE APOIO

MARIA DA SILVA ROSALINO
EQUIPE DE APOIO

RAUL CARLOS DE ORLEÃES
EQUIPE DE APOIO